

**PORTARIA N.º 0272, de 23 de fevereiro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 964975,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, do docente **RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ**, cadastro n.º. 72.520.569-8, lotado no Departamento de Saúde I – DS I, *Campus* Universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação em Medicina e Saúde, em nível de Doutorado, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período de 23/03/2018 a 23/03/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelo professor LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA, cadastro n.º. 72.532.655-9, até a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a partir de 23/03/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**